

EDITAL Nº 977, DE 14 DE MAIO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:
 Unidade: Faculdade de Letras
 Área de Conhecimento: Linguística do texto e do discurso e Língua Portuguesa

Portuguesa
 Edital: nº 286, de 19/02/2024, publicado no DOU de 22/02/2024
 Vagas: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Classificação:
 1º lugar: Karla Alves de Araújo França Castanheira
 2º lugar: Graciele Martins Lourenço
 3º lugar: Alcione Aparecida Roque Reis
 4º lugar: Silvane Aparecida Gomes
 5º lugar: Bruno Caetano Felipe da Silva
 Data de Homologação Interna: 19/03/2024
 Processo nº 23072.220086/2024-22

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 985, DE 15 DE MAIO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Colégio Técnico da Escola de Ensino Básico e Profissional
 Área de Conhecimento: Língua Portuguesa
 Edital: nº 438, de 05/03/2024, publicado no DOU de 07/03/2024
 Vagas: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Classificação:
 1º lugar: Mariana Pinter Chaves
 2º lugar: Fernanda Ricardo Campos
 3º lugar: Anna Carolina Araújo Silveira
 Data de Homologação Interna: 08/04/2024
 Processo nº 23072.220221/2024-30

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: 23072.206020/2024-20 - Convênio nº10/2024 firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio de sua Faculdade de Medicina, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, CNPJ nº03.101.148/0001-00 e com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: a cooperação entre os parceiros, visando o oferecimento, por parte da UFMG, por meio do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva - NESCON, de cinco cursos de atualização autônomicionais aos profissionais de Educação Física, totalizando quatro mil vagas, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Início da vigência: 14 de maio de 2024. Fim de Vigência: 14 de maio de 2025. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Cláudio Augusto Boschi - Presidente do CONFEF e Jaime Arturo Ramírez, Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 14/05/2024.

EDITAL Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 32, publicado no Diário Oficial da União nº 83, em 30 de abril de 2024, seção 3, p. 50 à 60, nos seguintes termos:

I. No item 3.1, no que se refere ao quadro com informações sobre remuneração e taxa de inscrição, onde se lê:

Regime de Trabalho	Denominação/Classe	Titulação	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não cumulativa) (R\$)	Auxílio-alimentação (R\$)	Remuneração Inicial Bruta (R\$)
T-20	Assistente A	Mestrado	2.437,59	609,40	329,00	3.375,99
T-20	Adjunto A	Doutorado	2.437,59	1.401,62	329,00	4.168,21
T-40	Assistente A	Mestrado	3.412,63	1.279,74	658,00	5.350,37
T-40	Adjunto A	Doutorado	3.412,63	2.943,39	658,00	7.014,02
Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	4.875,18	5.606,46	658,00	11.139,64

Leia-se:

Regime de Trabalho	Denominação/Classe	Titulação	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não cumulativa) (R\$)	Auxílio-alimentação (R\$)	Remuneração Inicial Bruta (R\$)
T-20	Assistente A	Mestrado	2.437,59	609,40	500,00	3.546,99
T-20	Adjunto A	Doutorado	2.437,59	1.401,62	500,00	4.339,21
T-40	Assistente A	Mestrado	3.412,63	1.279,74	1.000,00	5.692,37
T-40	Adjunto A	Doutorado	3.412,63	2.943,39	1.000,00	7.356,02
Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	4.875,18	5.606,46	1.000,00	11.481,64

II. No item 8.8.1, onde se lê: "A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o português, por tradutor oficial, sob pena de não ser considerado o título a que se refere"; leia-se: "A documentação em língua estrangeira, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverá ser acompanhada de tradução para o português, por tradutor oficial, sob pena de não ser considerado o título a que se refere".

III. No item 13.9.2, no que se refere às disposições finais, onde se lê: "Serão indeferidos os pedidos que não atendam ao disposto no subitem 10.5.1, intempestivos, sem endereçamento, sem identificação, sem fundamentação, apócrifos ou com assinaturas digitalizadas (escaneadas e inseridas como imagem), assim como, aqueles que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado."; leia-se: "Serão indeferidos os pedidos que não atendam ao disposto no subitem 13.9.1, intempestivos, sem endereçamento, sem identificação, sem fundamentação, apócrifos ou com assinaturas digitalizadas (escaneadas e inseridas como imagem), assim como, aqueles que não guardem relação com o objeto do Concurso Público".

IV. No Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica, no que se refere a área de Saúde Coletiva, do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, onde se lê: "Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Enfermagem; Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Saúde Pública ou Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Modelos de Decisão e Saúde"; leia-se: "Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Enfermagem; Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Saúde Pública ou Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Modelos de Decisão e Saúde ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Ciências".

V. Ficam inalterados os demais itens.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

